



**BANZAÊ - BAHIA**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO PME**

**2023**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BANZAE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO

---

Praça Nossa Senhora da Conceição, Nº 188, Centro, 48405 – 000.  
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31  
E-mail: [pmbanzae@yahoo.com.br](mailto:pmbanzae@yahoo.com.br) / [gabinete@banzae.ba.gov.br](mailto:gabinete@banzae.ba.gov.br)

## **RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANZAE-BAHIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 358 de 19 de junho de 2015**  
**Alterada pela Lei nº 410 de 14 de novembro de 2018**

## 1 APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº Lei 13.559/2016), a Lei do Plano Municipal de Educação Lei n.º 358/2015, ressalta a necessidade de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, com o envolvimento das instâncias responsáveis para acompanhar sistematicamente o avanço nas metas do Plano.

Para auferir o resultado almejado, devem-se promover políticas públicas com objetivo de direcionar esforços e investimentos que se articulem no processo de implementação das metas, estratégias contidas no PME, para a organicidade e melhoria da qualidade da educação no município.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela LEI N.º 358/2015, referente ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação instituído pelo Decreto Municipal Nº 236/2019 e pela Equipe Técnica nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 25/2022.

O estudo foi realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Fórum Municipal de Educação. Durante esse monitoramento foi evidenciada a dificuldade na obtenção de dados oficiais, levantamento de diagnósticos, pois muitas metas e estratégias necessitam de percentuais de evolução.

A base de dados oficiais foi obtida por meio do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – 2010; Censo Escolar, Sistema Estadual de Registro Escolar e Relatório do E-SUS – Situação Saúde – Cadastro Individual – Sintético.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.



## 2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO</b>  |
| BANZAË  |
| <b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</b>  |
| 2902658   |
| <b>NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL</b>   |
| NTE 17  |
| <b>LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |
| 358 de 19 de junho de 2015  |
| <b>PERÍODO DE AVALIAÇÃO</b>   |
| Ciclo 2021-2022   |
| <b>EQUIPE TÉCNICA</b>   |
| Rita Simone de Almeida Bastos – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME<br>Fábio Guilherme de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação<br>Maria de Fátima Chaves Bitencourt Bastos – Representante do Fórum Municipal de Educação – FME<br>Maria Veralúcia Gama Moraes – Representante do Poder Legislativo (se constar em Lei do PME) |
| <b>CONTATOS</b>   |
| Secretária de Educação: (75) 99934-6582<br>Coordenadora do PME: (75) 99967-8869   |



### **3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 13.559/2016), a Lei do Plano Municipal de Educação Lei n.º 358/2015, ressalta a necessidade de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, com o envolvimento das instâncias responsáveis para acompanhar sistematicamente o avanço nas metas do Plano.

Para auferir o resultado almejado, devem-se promover políticas públicas com objetivo de direcionar esforços e investimentos que se articulem no processo de implementação das metas, estratégias contidas no PME, para a organicidade e melhoria da qualidade da educação no município.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela LEI N.º 358/2015, referente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação instituído pelo Decreto Municipal Nº 236/2019 e pela Equipe Técnica nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 025/2022.

O estudo foi realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Fórum Municipal de Educação. Durante esse monitoramento foi evidenciada a dificuldade na obtenção de dados oficiais, levantamento de diagnósticos, pois muitas metas e estratégias necessitam de percentuais de evolução.

A base de dados oficiais foi obtida por meio do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – 2010.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.



#### **4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME**

O PME considera como foco o território do município, espaço em que o poder público das diferentes esferas de governo articula-se para a garantia do direito ao exercício da cidadania, tendo por eixo a qualidade da educação. As Metas e Estratégias do PME foram definidas a partir da análise do diagnóstico educacional do município, considerando o contexto histórico, geográfico, socioeconômico, cultural e ambiental, o que proporcionou uma visão holística da realidade de Banzaê, possibilitando assim, a definição de proposições capazes de assegurar mudanças significativas na performance educacional do município no decorrer de dez anos.



## 4. PLANO DE MONITORAMENTO

### I. Meta sobre Educação Infantil

| DESCRIÇÃO DA META   | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. |               |                    |                    |             |                    |                    |             |             |             |   |
|---|---|---------------|--------------------|--------------------|-------------|--------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|---|
| <b>Indicador 1 A</b><br><br>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>   | <b>2018</b>        | <b>2019</b>        | <b>2020</b> | <b>2021</b>        | <b>2022</b>        | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|   | <b>100%</b>   |               |                    |                    |             |                    |                    |             |             |             | Previsão da Meta                        |
|   |   | <b>92,7%</b>  | <b>98,3%</b>       | <b>100%</b>        |             | <b>100%</b>        | <b>100%</b>        |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|   |   | Linha de Base | SMS/ Censo Escolar | SMS/ Censo Escolar |             | SMS/ Censo Escolar | SMS/ Censo Escolar |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 1 B</b><br><br>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>   | <b>2018</b>        | <b>2019</b>        | <b>2020</b> | <b>2021</b>        | <b>2022</b>        | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|   | <b>50%</b>  |               |                    |                    |             |                    |                    |             |             |             | Previsão da Meta                        |
|   |   | <b>30,7%</b>  | <b>77,9%</b>       | <b>82,2%</b>       |             | <b>86%</b>         | <b>75%</b>         |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|   |   | Linha de Base | SMS/ Censo Escolar | SMS/ Censo Escolar |             | SMS/ Censo Escolar | SMS/ Censo Escolar |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <p>Mesmo diante de uma configuração diferente dos anos anteriores devido a pandemia, o município ofertou matrículas na educação infantil, de forma remota, onde a parceria com os pais e responsáveis foi de extrema importância favorecendo que as estratégias planejadas na lei municipal n 358/2015 de 19 de junho de 2015 alterada pela lei n 410/2018 de 14 de novembro de 2018, fossem executadas conforme dados acima. Quanto os dados da universalização notamos uma referida queda entre a linha de base 92,7% e os dados coletados em 2022 100%, que o município atingiu as metas estabelecidas que para tanto reunira esforços para mantê-los na escola. As metas alcançadas dizem respeito que o município de Banzaê atende alunos oriundos das fronteiras (Quijingue e Cicero Dantas). Quanto ao indicador 1 B considera-se os alunos das referidas fronteiras como também alunos indígenas onde o município possui creche em funcionamento.</p> <p>As estratégias realizadas conforme relatório tem como indicadores o PPA, LDO do ano em vigor e podem ser comprovadas através por projeto base de execução das obras, como também: portarias da secretaria de educação, do poder executivo publicadas nos diários oficiais, através do site <a href="http://www.banzae.ba.gov.br">www.banzae.ba.gov.br</a>. No tocante as aquisições podem ser comprovadas pelos empenhos em notas fiscais disponíveis na contabilidade municipal.</p> <p>Quanto as formações continuadas e processos formativos os mesmos podem ser comprovados por fotos e lista de presença para este fim.</p> <p>Quanto aos indicadores nota-se avanços em todos eles ano após anos, o que demonstra esforços na política de execução do PME.</p> <p>Não há medidas restritivas para o cumprimento da meta, todavia, a equipe técnica municipal elaborara nota técnica, para esclarecimentos acerca de material didático, infraestrutura, que foram realizadas, porém, não citaram o PME como política de educação.</p> |   |               |                    |                    |             |                    |                    |             |             |             |   |



## II- Meta sobre Ensino Fundamental

| DESCRIÇÃO DA META   | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. |                         |                         |                         |             |                         |                         |             |             |             |                         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------|
| <b>Indicador 2 A</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>             | <b>2018</b>             | <b>2019</b>             | <b>2020</b> | <b>2021</b>             | <b>2022</b>             | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                         |
|   | <b>100%</b>  |                         |                         |                         |             |                         |                         |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b> |
|   |  | <b>98,1%</b>            | <b>82%</b>              | <b>76,3%</b>            |             | <b>74, %</b>            | <b>80%</b>              |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>   |
|   | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)   | Linha de base - PNE     | Censo Escolar / DataSUS | Censo Escolar / DataSUS |             | Censo Escolar / DataSUS | Censo Escolar / DataSUS |             |             |             |                         |
| <b>Indicador 2 B</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>             | <b>2018</b>             | <b>2019</b>             | <b>2020</b> | <b>2021</b>             | <b>2022</b>             | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                         |
|   | <b>95%</b>   |                         |                         |                         |             |                         |                         |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b> |
|   |  | 40,1%                   | 67,6%                   | <b>75,6%</b>            |             | <b>70%</b>              | <b>70%</b>              |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>   |
|   | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.  | Censo Escolar / DataSUS | Censo Escolar / DataSUS | Censo Escolar / DataSUS |             | Censo Escolar / DataSUS | Censo Escolar / DataSUS |             |             |             |                         |
| <p>O Plano Municipal de Educação de Banzaê na meta de número 2, indicador 2 A pontuou na linha de base 98,1% o que não sabemos quais dados foram utilizados para tal meta. O fato é que essa municipalidade vem esforçando-se para atingir a universalização do ensino público, que considerado dados da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se universalizado. Toda via utilizamos para tal parâmetro dados do DATASUS ano base 2012, com precisão do censo demográfico 2010, para aferir os dados de 2022, onde se percebe que as estratégias em cumprimento e traçadas estão de acordo a atingir a referida meta. Em se tratando do ano 2020/2021 ao lermos os percentuais percebemos uma queda, o que é uma inverdade se considerarmos que esta modalidade de ensino também é ofertado na área indígena de responsabilidade do Estado. Cabe por tanto a Secretaria Municipal de Educação aferir melhor os dados, criando um banco de dados específicos.</p> <p>Quanto ao indicador 2 B e notório pelos dados do Qedu e atas de resultados finais que os alunos da rede Municipal de ensino têm logrado êxito ao entrar e sair da escola. Cabendo, portanto, a indicação do banco de dados da rede estadual.</p> <p>Não há na execução da meta nenhuma restrição quanto as unidades orçamentarias nem tão pouco as ações pedagógicas para que esta se efetive na sua totalidade até a vigência do referido plano.</p> |  |                         |                         |                         |             |                         |                         |             |             |             |                         |



### III- Meta sobre Ensino Médio

| DESCRIÇÃO DA META   | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |                   |                     |                     |             |                     |                     |             |             |             |  |
|---|---|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Indicador 3 A</b><br><br>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>         | <b>2020</b> | <b>2021</b>         | <b>2022</b>         | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|   | <b>100%</b>   |                   |                     |                     |             |                     |                     |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |   | 83,1%             | 98,16%              | 100%                |             | 100%                | 100%                |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |   | Linha de base PNE | Censo Escolar / SMS | Censo Escolar / SMS |             | Censo Escolar / SMS | Censo Escolar / SMS |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 3 B</b><br><br>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>         | <b>2020</b> | <b>2021</b>         | <b>2022</b>         | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|   | <b>85%</b>  |                   |                     |                     |             |                     |                     |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |   | 34,4%             | 70%                 | 60%                 |             | 62%                 | 60%                 |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |   | Linha de base PNE | Censo Escolar / SMS | Censo Escolar / SMS |             | Censo Escolar / SMS | Censo Escolar / SMS |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>Considerado a linha de base do Plano Nacional de Educação que prevê a universalização do Ensino para a população de 15 a 17 anos, o município de Banae aferindo os dados percebe-se que a meta de 2016 e atingida em 2022 no indicador 3 A. Dados os fatos e preciso entender que esta população e apenas aferida para o município no tocante a educação de jovens e adultos, que não tiveram acesso na idade certa, pois a modalidade trata da competência do Estado, onde o município colabora com transporte escolar e ainda cessão de servidores para compor o quadro das escolas estaduais.</p> <p>Quanto ao indicador 3 B que trata especificamente do Ensino Médio cumprindo o pacto federativo o município de Banae tem auxiliado o Estado para o cumprimento da meta. Considera-se nos dois indicadores a oferta do Estado e para tanto as escolas da área indígena e daquela não situada na referida área.</p> <p>Embora o município esteja cumprindo os dados até a vigência do plano e preciso manter forte os regimes de colaboração para que então na sua totalidade a meta seja alcançada sem restrições daquilo que está posto no documento PME.</p> |   |                   |                     |                     |             |                     |                     |             |             |             |  |

## IV-Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

| <b>DESCRIÇÃO DA META</b>   | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |                      |                      |                      |             |                      |                      |             |             |             |  |
|--|---|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Indicador 4 A</b><br><br>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>          | <b>2018</b>          | <b>2019</b>          | <b>2020</b> | <b>2021</b>          | <b>2022</b>          | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|  |   |                      |                      |                      |             |                      |                      |             |             | <b>100%</b> | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  |   | <b>77,1%</b>         | <b>100%</b>          | <b>100%</b>          |             | <b>100%</b>          | <b>100%</b>          |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  |   | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> |             | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 4 B</b><br><br>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>          | <b>2018</b>          | <b>2019</b>          | <b>2020</b> | <b>2021</b>          | <b>2022</b>          | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|  |   |                      |                      |                      |             |                      |                      |             |             | <b>100%</b> | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  |   | <b>100%</b>          | <b>100%</b>          | <b>100%</b>          |             | <b>100%</b>          | <b>100%</b>          |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  |   | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> |             | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>Sem dúvidas nenhuma que a clientela mais afetada com a pandemia foi a população com deficiência, e consciente do agravamento das condições destas pessoas, a Secretaria Municipal de Educação, através da Equipe Multidisciplinar, durante estes dois anos, atenderam toda rede municipal, dando assistência com Psicólogos, Psicopedagogos, Assistente Social, Especialistas Em Educação Especial, além de um trabalho intersetorial com profissionais de outras secretarias. O Plano Municipal de Educação ao projetar os percentuais junto ao PEE/BA e ao PNE entende o pacto que deve haver no intuito de atingir não só o quantitativo, mas a qualidade da educação que os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, recebem nas escolas quando estes cumprem a resolução número 4 de 02 de outubro de 2009. Por outro lado, garantimos a matrícula em classes regulares, e desde 2017 a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza psicólogos e 2019 cria-se a Equipe Multidisciplinar para que o acolhimento destas crianças surta efeito prático nos processos ensino e aprendizagem.</p> |   |                      |                      |                      |             |                      |                      |             |             |             |  |

## V- Meta sobre Alfabetização

| DESCRIÇÃO DA META  | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamenta. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |  |
|--|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|--|
| <b>Indicador 5 A</b><br><br>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)  | 2016   | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |  |  |
|  |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  | 46,4%  | 48%  |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 5 B</b><br><br>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)  | 2016   | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |  |  |
|  |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  | 60,2%  | -    |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 5 C</b><br><br>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)  | 2016   | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |  |  |
|  |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  | 80,1%  | 36%  |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>A escala de proficiência estabelecida pelo Ministério da Educação, aferida pelo Saeb/ANA nos mostra que os alunos do quinto ano no quesito leitura e interpretação somam um percentual de 15% no nível avançado (além da expectativa) e 33% proficiente (aprendizado esperado). No nono ano os percentuais 2% avançado e 17% no nível esperado. Os dados refletem um grande avanço nos anos iniciais do ensino fundamental em Língua Portuguesa considerando o ciclo de alfabetização, estratégia trabalhada pelo pacto PNAIC. Quanto ao ensino fundamental anos finais, no quesito interpretação e leitura apontam-nos um nível básico exigindo maiores esforços da secretaria de educação nesta modalidade.</p> <p>No quesito matemática a rede municipal nos anos iniciais aponta o nível avançado com 11% e 25% em nível esperado, ficando este último um avanço de 10% em relação a 2015. No ensino fundamental anos finais a proficiência matemática dá-nos resultados na margem de 7% a mais em relação a 2015. Os esforços nesta área devem partir de uma equipe conforme estratégia 5.1, 5.5 no tocante, aos bancos de dados da própria secretaria para que estes possam ser acompanhados individualmente.</p> <p>Em 2018 chegou-se a um consenso que a proficiência ideal e aquela somada ao menor número de 0. Nestas condições e considerando a nova orientação o município de Banzaê na proficiência matemática avançou e muito, saindo de 80,1% EM 2016 para 36% em 2017.</p> |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |  |

Em 2020 a Secretaria de Educação cria o Núcleo de Coordenação Pedagógica, para promover formações continuadas com os coordenadores das escolas como também os professores da rede.

Diante do quadro da pandemia, ao criar o Plano de Retorno às Atividades Educacionais Presenciais, criou-se o comitê de crise para elaborar, acompanhar e monitorar todos os protocolos envolvidos no processo.



## VI- Meta sobre Educação Integral

| DESCRIÇÃO DA META   | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. |                   |               |               |             |               |               |             |             |             |  |
|---|---|-------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Indicador 6 A</b><br><br>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b> | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|   |   |                   |               |               |             |               |               |             |             | <b>25%</b>  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |   | 51,5%             | 21,1%         | 26,6%         |             | 26,6%         | 26%           |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |   | Linha de Base PNE | Censo Escolar | Censo Escolar |             | Censo Escolar |               |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 6 B</b><br><br>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b> | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|   |   |                   |               |               |             |               |               |             |             | <b>50%</b>  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |   | 60,9%             | 17,6%         | 35,2%         |             | 35,2%         | 34%           |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |   | Linha de Base PNE | Censo Escolar | Censo Escolar |             | Censo Escolar | Censo Escolar |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| Criada em 2011 o Programa Mais Educação e um fomento a participação dos municípios para o cumprimento do Plano Nacional de Educação em relação a matrícula da educação integral, desde o fim do programa ou a formatação em 2015, sem repasses do governo federal tornou-se inviável a oferta nesta modalidade, devido aos recursos financeiros não repassados aos municípios. Partindo do princípio da intersetorialidade o município de Banzae chega em 2021 com indicador 6 A cumprido, sendo que a vigência da meta e 2025, mesmo sem os repasses oriundos do Mias Educação, o que nos permite sinalizar os esforços da secretaria de educação para efetivação da matrícula, junto aos termos de compromissos formados por esta municipalidade. A educação integral e sem dúvida um grande desafio para os municípios em especificidade na oferta na educação infantil em relação as creches. Todavia seguimos firmes que até a vigência do PME duas novas escolas estarão inseridas esta modalidade. |   |                   |               |               |             |               |               |             |             |             |  |

## VII - IDEB

| DESCRIÇÃO DA META   | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |   |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|
| <b>Indicador 7 A</b><br><br>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental   | 2016  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |   |
|   |   |      |      |      |      |      |      |      |      | 6,0  | Previsão da Meta                        |
|   | 5,3   | 5,6  |      | 5,8  |      | 6,0  |      |      |      |      | Meta Alcançada                          |
|   | INEP  | INEP |      | INEP |      | INEP |      |      |      |      | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 7 B</b><br><br>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental   | 2016  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |   |
|   |   |      |      |      |      |      |      |      |      | 5,5  | Previsão da Meta                        |
|   | 3,7   | 3,7  |      | 3,7  |      | 5,0  |      |      |      |      | Meta Alcançada                          |
|   | INEP  | INEP |      | INEP |      | INEP |      |      |      |      | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 7 C</b><br><br>Média do Ideb no ensino médio.  | 2016  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |   |
|   |   |      |      |      |      |      |      |      |      | 6,0  | Previsão da Meta                        |
|   | 3,0   | 2,3  |      | 2,9  |      | 2,7  |      |      |      |      | Meta Alcançada                          |
|   | INEP  | INEP |      | INEP |      | INEP |      |      |      |      | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <p>O município de Banzaê em se tratando da qualidade da educação tendo como referência o IDEB, atingiu o melhor IDEB do semiárido baiano. Sua projeção nos anos iniciais em 2021 chega a 6,0. Neste crescimento ações como planejamento por indicadores, incentivam os professores com remuneração nas atividades complementares estabelecidas pela lei 11738/2008, ações agregadas ao PDDE, somam os esforços para o belíssimo resultado. Observamos que precisamos melhorar nosso índice nas séries finais do Ensino Fundamental.</p> |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |   |

## VIII - Educação de Jovens e Adultos - Escolaridade Média

| DESCRIÇÃO DA META   | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |   |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| <b>Indicador 8 A</b><br><br>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade  | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Previsão da Meta                        |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 8 B</b><br><br>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural                                       | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Previsão da Meta                        |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 8 C</b><br><br>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Previsão da Meta                        |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 8 D</b><br><br>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na  | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Previsão da Meta                        |



|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |   |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| faixa etária de 18 a 29 anos   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 8 E</b><br><br>Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.                          | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Previsão da Meta                        |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 8 F</b><br><br>Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.       | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Previsão da Meta                        |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 8 G</b><br><br>Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade. | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Previsão da Meta                        |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |



| <b>Indicador 8 H</b>   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>Na elaboração do PME em 2015 não haviam dados para mensurar indicadores da referida meta, embora tratem da diversidade como direito social. Não temos como respaldar o dado aferido no indicador 8E que trata da população de 18 a 29 anos com escolaridade num percentual de 70,6, como também o indicador 8F que trata da escolaridade do campo num percentual de 71,8, outro indicador 8G quanto aos 25% mais pobres com escolaridade onde o município atingiu 89,8%, ainda quanto o indicador 8H da população negra. A equipe técnica municipal orientara por neta técnica um mini censo para aferir os dados dos indicadores da referida meta.</p> |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |



## IX - Educação de Jovens e Adultos – Analfabetismo

| DESCRIÇÃO DA META   | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |              |             |              |             |              |              |             |             |               |  |
|---|---|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-------------|---------------|--|
| <b>Indicador 9 A</b><br><br>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>  | <b>2018</b> | <b>2019</b>  | <b>2020</b> | <b>2021</b>  | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b>   |  |
|   | <b>93,50%</b>   |              |             |              |             |              |              |             |             |               | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |   | <b>73,7%</b> | <b>-</b>    | <b>78,4%</b> |             | <b>78,4%</b> | <b>76%</b>   |             |             |               | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |   | <b>SME</b>   |             | <b>SME</b>   |             | <b>SME</b>   | <b>SME</b>   |             |             |               | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 9 B</b><br><br>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>  | <b>2018</b> | <b>2019</b>  | <b>2020</b> | <b>2021</b>  | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b>   |  |
|   |   |              | <b>-</b>    | <b>-</b>     |             |              |              |             |             | <b>15,30%</b> | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |   | <b>50,5%</b> |             |              |             |              | <b>23,3%</b> |             |             |               | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |   | <b>IBGE</b>  |             |              |             |              | <b>IBGE</b>  |             |             |               | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>O indicador representa a proporção de indivíduos com base nas informações do IBGE em questionário de entrevista quanto a situação de escolarização. O indicador não avalia a capacidade da pessoa utilizar a leitura e a escrita. Quanto aos dados do termo analfabeto, mediante a oferta do município em programas: Brasil Alfabetizado, Topa e Programas próprios autorizados pelo Conselho Municipal de Educação, certamente teremos um índice bem menor daquele apontado no censo de 2010, 50,5% da população, que só será aferido no censo de 2022, quando então novos caminhos ou estratégias poderão ser estabelecidas neste documento. Todavia, percebemos no indicador 9 A um avanço em relação a população de 15 anos ou mais alfabetizada e aqui cabe mérito aos programas específicos do município para oportunizar esta população a frequentar a escola. Devido a pandemia não tivemos modificação nos índices.</p> |   |              |             |              |             |              |              |             |             |               |  |

## X - Educação de Jovens e Adultos – Integração a Educação Profissional

| DESCRIÇÃO DA META  | Colaborar com o Estado da Bahia na oferta de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |             |             |                      |             |                      |                      |             |             |             |  |
|--|--|-------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Indicador 10</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b>          | <b>2020</b> | <b>2021</b>          | <b>2022</b>          | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
| Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional  |  |             |             |                      |             |                      |                      |             |             | <b>25%</b>  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  | <b>0,0%</b>  | <b>-</b>    | <b>-</b>    | <b>40,5%</b>         |             | <b>40,5%</b>         | <b>38%</b>           |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  |  |             |             | <b>Censo Escolar</b> |             | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>A meta visa a ampliação das matrículas na modalidade de jovens e adultos integradas a educação profissional, os dados aferidos e resultado das matrículas estadual uma vez que tal modalidade e de competência do Estado. Não há a nível municipal nenhuma ação que possibilite a execução da meta, todavia foram ofertados pela secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento sócio Econômico, cursos que podem auxiliar a ação, cabendo a municipalidade normatizar as formas de ingresso nos referidos cursos. (Preferência aos ingressos na EJA)</p> |  |             |             |                      |             |                      |                      |             |             |             |  |

## XI- Educação Profissional - Técnica

| DESCRIÇÃO DA META   | Colaborar com a união e o estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |               |             |                      |             |                      |                      |             |             |             |                         |  |
|---|--|---------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------|--|
| <b>Indicador 11 A</b><br><br>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>   | <b>2018</b> | <b>2019</b>          | <b>2020</b> | <b>2021</b>          | <b>2022</b>          | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                         |  |
|   | -  |               |             |                      |             |                      |                      |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b> |  |
|   |  | -             | -           | <b>79</b>            |             | <b>90</b>            | <b>65%</b>           |             |             |             |                         | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |  | Linha de base |             | <b>Censo Escolar</b> |             | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> |             |             |             |                         | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 11 B</b><br><br>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.   | <b>2016</b>  | <b>2017</b>   | <b>2018</b> | <b>2019</b>          | <b>2020</b> | <b>2021</b>          | <b>2022</b>          | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                         |  |
|   | -  |               |             |                      |             |                      |                      |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b> |  |
|   |  | -             | -           | <b>79</b>            |             | <b>90</b>            | <b>65%</b>           |             |             |             |                         | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |  | Linha de base |             | <b>Censo Escolar</b> |             | <b>Censo Escolar</b> | <b>Censo Escolar</b> |             |             |             |                         | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>A meta diz respeito ao número total de matrículas do nível profissional técnico na rede pública de educação integrada a educação de jovens e adultos. O município de Banzaê não dispõe de instituto federal de educação ou rede privada para agregar os valores, porém, colaborando com o estado e a União. O município oferta transporte para que dentro do território a política seja fortalecida. Os números absolutos dizem respeito a as matrículas do Colégio Estadual Flaviano Dantas do Nascimento. Cabe ao município através da equipe técnica, mensurar os números quantitativos daqueles que buscam cursos nas cidades circunvizinhas com auxílio do recurso público, como também criar programa de estágio aqueles que efetivarem matrícula na rede pública de ensino de Banzaê.</p> |  |               |             |                      |             |                      |                      |             |             |             |                         |  |

## XII- Educação Superior

| <b>DESCRIÇÃO DA META</b>  | Em regime de colaboração focar o crescimento da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |                      |             |               |             |               |               |             |             |             |  |
|---|--|----------------------|-------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Indicador 12 A</b><br><br>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>          | <b>2018</b> | <b>2019</b>   | <b>2020</b> | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|   |  |                      |             |               |             |               |               |             |             | <b>50%</b>  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |  | <b>9,2%</b>          | -           | <b>13,4%</b>  |             | <b>13,4%</b>  | <b>20%</b>    |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |  | <b>Linha de base</b> |             | <b>SMECEL</b> |             | <b>SMECEL</b> | <b>SMECEL</b> |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 12 B</b><br><br>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)   | <b>2016</b>  | <b>2017</b>          | <b>2018</b> | <b>2019</b>   | <b>2020</b> | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|   |  |                      |             |               |             |               |               |             |             | <b>33%</b>  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |  | <b>3,0%</b>          | -           | <b>9,9%</b>   |             | <b>9,9%</b>   | <b>12%</b>    |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |  | <b>Linha de base</b> |             | <b>SMECEL</b> |             | <b>SMECEL</b> | <b>SMECEL</b> |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>O município de Banzaê não possui instituto de educação superior – IES, todavia o município faz incentivos colaborando com a referida meta junto ao governo federal doando espaços para ministração de aulas e transporte para as universidades da região a exemplo de Ribeira do Pombal e Paripiranga. Embora não se tenha atingido as metas estas são de vigência até 2025 onde o município pode apoiar através de termo de cooperação e convênios firmados com Instituições Superior para o alcance da meta.</p> |  |                      |             |               |             |               |               |             |             |             |  |

### XIII- Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

| DESCRIÇÃO DA META  | Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |   |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| <b>Indicador 13 A</b><br><br>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior   | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|  |  |             |             |             |             |             |             |             |             | 75%         | Previsão da Meta                        |
|  |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|  |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <b>Indicador 13 B</b><br><br>Percentual de docentes com doutorado na educação superior   | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |   |
|  |  |             |             |             |             |             |             |             |             | 35%         | Previsão da Meta                        |
|  |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Meta Alcançada                          |
|  |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <p>A rede municipal de ensino apoia a ampliação de mestres e doutores através do plano de cargos e salários quando afirma a liberação para estudos e pesquisas no âmbito da academia (apenas um servidor do município encontra em gozo dessa licença), mas não estipula percentuais em valores ao seu base que deve ser feito em consonância com a meta 18 deste PME quando da atualização do Plano de carreira do Magistério público.</p> |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |   |





#### XIV- Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

| <b>DESCRIÇÃO DA META</b>  | Mapear o crescimento gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |             |             |             |             |             |             |             |             |               |  |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|--|
| <b>Indicador 14 A</b><br><br>Número de títulos de mestrado concedidos por ano.  | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b>   |  |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>60.000</b> | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |               | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |               | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <b>Indicador 14 B</b><br><br>Número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos - Brasil - 2010-2016   | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b>   |  |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>25.000</b> | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |               | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |               | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| Quando da elaboração do PME não havia dados mensurados para essa municipalidade, entretanto, até a presente data não há dados concretos quanto a esta qualificação, ficando esta meta submetida a meta 13 quanto aos critérios para o alcance dos referidos números |  |             |             |             |             |             |             |             |             |               |  |



## XV- Meta sobre Valorização do magistério

| DESCRIÇÃO DA META  | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |                  |             |                              |             |                              |                              |             |             |             |  |
|--|---|------------------|-------------|------------------------------|-------------|------------------------------|------------------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Indicador 15</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>      | <b>2018</b> | <b>2019</b>                  | <b>2020</b> | <b>2021</b>                  | <b>2022</b>                  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
| Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica  | <b>100%</b>   |                  |             |                              |             |                              |                              |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  | 18,2%   | <b>47,3%</b>     | -           | <b>50,5%</b>                 |             | <b>50,5%</b>                 | <b>58,5%</b>                 |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  | Linha de base   | PNE em movimento |             | <b>SMECEL /Censo Escolar</b> |             | <b>SMECEL /Censo Escolar</b> | <b>SMECEL /Censo Escolar</b> |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>Embora o município possua uma rede de profissionais graduados e pós graduados o dado acima não representa um retrocesso. Os dados obtidos e o cruzamento de informação do censo escolar coma matriz de referência do ensino quando da organização pedagógica das classes. Perceba que o dado busca aferir a relação docência/disciplina.</p> <p>Dados da tabela do plano de cargos e remuneração rede PCR/BA, traz um número maior de profissionais do que o necessário, quando dividida sua carga horaria conforme a lei 11738/2008. Outra questão a ser observada e a relação aluno/professor/escola, sendo que o número de alunos vem diminuindo na rede municipal.</p> <p>E possível ainda alimentar o dado mediante a carga horaria estabelecida em uma escola de pequeno porte quando a disponibilidade deste profissional não e compatível com o regime contratado</p> |   |                  |             |                              |             |                              |                              |             |             |             |  |

## XVI- Meta sobre Formação Continuada e Pós -Graduação

| DESCRIÇÃO DA META  | Articular com o estado a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |      |      |             |      |             |             |      |      |      |  |
|--|---|------|------|-------------|------|-------------|-------------|------|------|------|--|
| Indicador 16 A   | 2016  | 2017 | 2018 | 2019        | 2020 | 2021        | 2022        | 2023 | 2024 | 2025 |  |
| Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.  |   |      |      |             |      |             |             |      |      | 50%  | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|  | 17,4%   | -    | -    | 25,3%       |      | 25,3%       | 28%         |      |      |      | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|  | Linha de base   |      |      | SMECEL / RH |      | SMECEL / RH | SMECEL / RH |      |      |      | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| <p>O Plano Municipal de Educação de Banzaê prevê ao longo de suas estratégias e metas formação continuada para os profissionais de educação, estratégias estas que sempre ficaram sem iniciar ou não realizada, motivo pela qual não conseguimos atingir o percentual maior, todavia, a vigência da meta e até 2025. Outro fator que contribuiu e a dispersão da carreira do magistério público no município de Banzaê que soma um percentual de 11,01% entre o início da carreira e o final, desmotivante para a categoria.</p> |   |      |      |             |      |             |             |      |      |      |  |

## XVII- Meta sobre Valorização do Professor

| DESCRIÇÃO DA META  | Aprimorar a discussão do pacto federativo para a valorização os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. |      |      |             |      |             |             |      |      |      |   |
|--|---|------|------|-------------|------|-------------|-------------|------|------|------|---|
| Indicador 16 A   | 2016  | 2017 | 2018 | 2019        | 2020 | 2021        | 2022        | 2023 | 2024 | 2025 |   |
| Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.   |   |      |      |             |      | 100%        |             |      |      |      | Previsão da Meta                        |
|  | -   | -    | -    | 31,9%       |      | 31,9%       | 31,9%       |      |      |      | Meta Alcançada                          |
|  |   |      |      | SMECEL / RH |      | SMECEL / RH | SMECEL / RH |      |      |      | Fonte responsável pela coleta dos dados |
| <p>E preciso considerar para este indicador que a rede municipal de ensino possui plano de cargos e carreira atrelado a lei do piso nacional onde os seus reajustes acontecem anualmente seguindo dados do ministério da educação. Desde a criação do piso em 2008 até 2017 a variação percentual do crescimento do piso acumula 142%, quanto aos valores dos percentuais destinados ao município soma-se 123,9%. O dado mostra que a receita/ despesa e algo que precisa ser controlado com a lei de responsabilidade fiscal com a referida meta.</p> |   |      |      |             |      |             |             |      |      |      |   |

## XVIII- Meta sobre Valorização do Professor

| <b>DESCRIÇÃO DA META</b>  | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Indicador 18 A</b><br><br><b>Atualização do plano de carreira</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |
|   |  | <b>100%</b> |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>Previsão da Meta</b>                        |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>Meta Alcançada</b>                          |
|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> |
| O município seguiu as orientações da equipe técnica do PCR/BA nomeando a equipe através de portaria, elaborou os diagnósticos da planilha 2017, 2018, 2019 e 2021, porém, não reformulou o seu plano. |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |



## XIX- Meta sobre Gestão Democrática

| DESCRIÇÃO DA META  | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. |             |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
|--|--|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
|  | 2016   | 2017        | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |  |
| <b>Indicador 19 A</b>  |  | <b>100%</b> |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| <b>Eleição para diretores</b>  |  |             |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| <p>O município não elaborou critérios para eleição de diretores ou consulta pública, todavia, o município tem assegurado a gestão democrática no âmbito das escolas municipais por meio dos colegiados e conselhos escolares como também, dos conselhos municipais do FUNDEB, CAE, Transporte escolar, conselho municipal de Educação e fórum municipal de educação, como também promove audiências públicas para prestação de contas e tomadas de decisões.</p> |  |             |      |      |      |      |      |      |      |      |  |

## XX- Meta sobre financiamento da Educação

| DESCRIÇÃO DA META   | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, estabelecido por lei da competência municipal. |               |               |               |      |              |      |      |      |                      |                   |
|---|--|---------------|---------------|---------------|------|--------------|------|------|------|----------------------|-------------------|
|   | 2016   | 2017          | 2018          | 2019          | 2020 | 2021         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025                 |                   |
| <b>Indicador 20 A</b>   |  |               |               |               |      |              |      |      |      | <b>25%<br/>CF 88</b> |                   |
| Ampliação dos investimentos em educação   |  | <b>28,28%</b> | <b>27,57%</b> | <b>29,46%</b> |      | <b>27,98</b> |      |      |      |                      | <b>MDE 25%</b>    |
|   |  | <b>63,82%</b> | <b>86,13%</b> | <b>79,19%</b> |      | <b>72,06</b> |      |      |      |                      | <b>70% FUNDEB</b> |
|   |  | <b>33,43%</b> | <b>23,02%</b> | <b>31,10%</b> |      | <b>27,43</b> |      |      |      |                      | <b>30% FUNDEB</b> |
| <p>Os percentuais aplicados pelo município de Banzaê obedece ao estabelecido na legislação vigente conforme dados acima descritos. Os investimentos para ampliação conforme a descrição da meta depende do pacto federativo, com repasse aos municípios na proporção do valor aluno ou ainda respeitando o relatório CEB/CNE no tocante ao custo aluno-qualidade.</p> |  |               |               |               |      |              |      |      |      |                      |                   |



## 5. DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

### META 01

- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

| INDICADOR 1 A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)   |                         |              |              |   |
|--|-------------------------|--------------|--------------|---|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS  | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentaria para realizacao das estrategias |
|  | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |   |
| 1.1 Realizar levantamentos dos espaços adequados para construção de prédios para funcionamento de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do Ministério da Educação - MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais. | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 1.2 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, salas de leitura e parques infantis.  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 1.3 Garantir que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis até o ultimo ano de vigência do PME.  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 1.4 Qualificar a equipe técnico-pedagógica da Educação Infantil com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escolas, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.   |                         | X            |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 1.5 Estimular a criação de Fóruns Municipais de Educação Infantil, que venham a elucidar a prática do professor em sala de aula, assim como sensibilizar as famílias/responsáveis sobre a importância da primeira etapa da Educação Básica.  |                         | X            |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 1.6 Adotar em regime de colaboração entre os setores de saúde, assistência social e cultura, na manutenção, administração, controle e avaliação  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |

|   |          |  |  |                                   |
|---|----------|--|--|-----------------------------------|
| das instituições de atendimento às crianças da Educação Infantil, contemplando as dimensões do educar e cuidar.   |          |  |  |                                   |
| 1.7 Assegurar o cumprimento do artigo 25 da LDB que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E<br>LOA 2022 |
| 1.8 Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E<br>LOA 2022 |
| 1.9 Garantir através de parcerias o transporte escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito – DNT, e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola.  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E<br>LOA 2022 |
| 1.10 Ofertar Educação Infantil em regime de colaboração com os representantes do campo, mediante os interesses da comunidade, contemplando os conhecimentos e saberes desse povo e respeitando suas diversidades.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E<br>LOA 2022 |
| 1.11 Promover discussão para implantar a proposta curricular para a Educação Infantil que contemple as comunidades quilombolas, indígenas e do campo e a diversidade étnico-racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E<br>LOA 2022 |
| 1.12 Garantir o ingresso e permanência de profissionais formados em Pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente escolar.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E<br>LOA 2022 |
| 1.13 Cumprir com a política nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - DCNEI, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E<br>LOA 2022 |
| 1.14 Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E<br>LOA 2022 |

|  |                                |                     |                     |  |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.   |                                |                     |                     |  |
| 1.15 Promover durante o ano letivo encontros de profissionais de educação infantil com o objetivo de identificar dificuldades comuns nas turmas trabalhadas, e através da troca de experiências encontrar as possíveis soluções.   | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 1.16 Levar em consideração o perfil profissional para esta modalidade de ensino no momento das lotações haja vista que nem todo professor está apto para o ensino infantil.  |                                | X                   |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>7</b>                       | <b>5</b>            | <b>4</b>            |  |
| <b>INDICADOR 1 B:</b> Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)  |                                |                     |                     |  |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria para realizacao das estratégias</b> |
| <b>DESCRICOÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |  |
| 1.1 Realizar levantamentos dos espaços adequados para construção de prédios para funcionamento de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do Ministério da Educação - MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais. | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 1.2 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, salas de leitura e parques infantis.  | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 1.3 Garantir que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis até o ultimo ano de vigência do PME.  | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 1.4 Qualificar a equipe técnico-pedagógica da Educação Infantil com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escolas, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.   | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 1.5 Estimular a criação de Fóruns Municipais de Educação Infantil, que venham a elucidar a prática do professor em sala de aula, assim como sensibilizar as famílias/responsáveis sobre a importância da primeira etapa da Educação Básica.  | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 1.6 Adotar em regime de colaboração entre os setores de saúde, assistência social e cultura, na  | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |

|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças da Educação Infantil, contemplando as dimensões do educar e cuidar.  |          |          |          |                                |
| 1.7 Assegurar o cumprimento do artigo 25 da LDB que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.  | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 1.8 Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil.  | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 1.9 Garantir através de parcerias o transporte escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito – DNT, e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola. | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 1.12 Garantir o ingresso e permanência de profissionais formados em Pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente escolar.  | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 1.13 Cumprir com a política nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - DCNEI, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.   | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 1.14 Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.  | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 1.15 Promover durante o ano letivo encontros de profissionais de educação infantil com o objetivo de identificar dificuldades comuns nas turmas trabalhadas, e através da troca de experiências encontrar as possíveis soluções.                                     | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 1.16 Levar em consideração o perfil profissional para esta modalidade de ensino no momento das lotações haja vista que nem todo professor está apto para o ensino infantil.  | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6</b> | <b>5</b> | <b>3</b> |                                |

**META 02**

- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

| <b>INDICADOR 2 A:</b> Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)   |                                |                     |                     |  |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| <b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria para realização das estratégias</b> |
|  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |  |
| 2.1 - Ampliar as estratégias de monitoramento que possibilitem o acompanhamento individual da aprendizagem dos alunos em todas as escolas do sistema de ensino.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 2.2 - Promover reformulações anuais de acordo a necessidade dos projetos pedagógicos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 2.3 Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.                       | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 2.5 - Definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos na escola.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 2.6 - Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR mediante as responsabilidades estabelecidas.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 2.7 - Ampliar e fortalecer as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que, de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade escolar.                                 | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 2.8 - Aprimorar o acompanhamento e apoio das atividades educativas desenvolvidas   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |

|  |          |  |  |                                |
|--|----------|--|--|--------------------------------|
| nas escolas, em regime de colaboração com os diferentes segmentos, através da coordenação pedagógica de Ensino Fundamental de Nove Anos.   |          |  |  |                                |
| 2.9 - Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais da educação.  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.10 –Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo apoio à aprendizagem.  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.12 - Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN. | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.13 Garantir a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação a partir de parcerias com os Programas de Formação e por iniciativa própria.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.14 Implantar Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.15 - Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas afroindígenas, de acordo com as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como os direitos da criança e do adolescente, conforme a lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| 2.16 Garantir a implementação das leis afroindígenas nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, no currículo do sistema de ensino de Banzaê, compreendendo o Ensino Fundamental e Médio.                       | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.17 Ofertar a formação continuada de professores, gestores e técnicos pedagógicos do sistema de ensino do município sobre as leis afroindígenas, de forma interdisciplinar.                         | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.18 Assegurar através de parcerias recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas que atendem os alunos de 6 (seis) anos e daqueles com dificuldades de locomoção. | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.20 – Garantir através de parcerias tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem.            | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.21 - Garantir a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais - para populações urbana, de campo, indígena e quilombola, nas próprias comunidades, ampliando a oferta para os anos finais.          | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.24 - Garantir interprete de Libras e transcritor do sistema Braille nas escolas que efetivarem matrícula de alunos com deficiência auditiva e/ou visual.   |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.25 - Definir Diretrizes Municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação do Ensino Fundamental.            |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.26 - Elaborar padrões de qualidade que assegurem aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental, em consonância com os anos de escolaridade.  |          | <b>X</b> |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.27 - Assegurar o cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual de 800 (oitocentas)   | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



| horas/aulas aos estudantes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino.  |                         |              |              |   |
|--|-------------------------|--------------|--------------|---|
| 2.28 - Garantir o espaço físico adequado climatizado para atender a demanda de alunos por ano em conformidade com a resolução específica expedida pelos conselhos nacional e estadual de educação que trata da quantidade de aluno por sala. | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>15</b>               | <b>3</b>     | <b>5</b>     |   |
| <b>INDICADOR 2 B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</b>  |                         |              |              |   |
| DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS  | Alcance das estrategias |              |              | Previsão orçamentaria para realizacao das estrategias |
|  | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |   |
| 2.4 - Implantar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas.  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 2.5 - Definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos na escola.  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 2.6 - Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR mediante as responsabilidades estabelecidas.   | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 2.7 - Ampliar e fortalecer as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que, de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade escolar.                                   | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 2.9 - Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais da educação.  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 2.11 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde.  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 2.16 Garantir a implementação das leis afroindígenas nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, no currículo do sistema de ensino de Banzaê, compreendendo o Ensino Fundamental e Médio.   | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |
| 2.17 Garantir a formação continuada de professores, gestores e técnicos  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                        |



|  |          |  |          |                                |
|--|----------|--|----------|--------------------------------|
| pedagógicos do sistema de ensino do município sobre as leis afroindígenas, de forma interdisciplinar.  |          |  |          |                                |
| 2.19 - Implantar projetos educativos que fortaleçam a relação família/ escola/escola, visando à melhoria do ensino e aprendizagem.   | <b>X</b> |  |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.20 – Garantir através de parcerias tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem.    | <b>X</b> |  |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.22 - Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – anos finais.   | <b>X</b> |  |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.23 - Estimular práticas pedagógicas no sistema de ensino com a utilização de recursos didático-pedagógicos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.          | <b>X</b> |  |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.24 - Garantir interprete de Libras e transcritor do sistema Braille nas escolas que efetivarem matrícula de alunos com deficiência auditiva e/ou visual.                                   |          |  | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.25 - Definir Diretrizes Municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação do Ensino Fundamental.    |          |  | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.26 - Elaborar padrões de qualidade que assegurem aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental, em consonância com os anos de escolaridade.  | <b>X</b> |  |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.27 - Assegurar o cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas/aulas aos estudantes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino. | <b>X</b> |  |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 2.28 - Garantir o espaço físico adequado climatizado para atender a demanda de alunos por ano em conformidade com a resolução específica expedida pelos                                      | <b>X</b> |  |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |          |          |          |  |
|--|----------|----------|----------|--|
| conselhos nacional e estadual de educação que trata da quantidade de aluno por sala. |          |          |          |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>7</b> | <b>2</b> | <b>8</b> |  |

### META 03

- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

| <b>INDICADOR 3 A:</b> Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica   |                                |                     |                     |  |
|---|--------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| <b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria para realização das estratégias</b> |
|   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NÃO INICIADA</b> |  |
| 3.1 - Fortalecer as práticas curriculares voltadas para o desenvolvimento do currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificado com conteúdos obrigatórios e eletivos em todas as áreas de conhecimento.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.2 - Formalizar e executar com a IES estadual ou federal planos de formação continuada dos professores, tendo em vista o alcance das metas de aprendizagem em articulação com o Projeto Pedagógico da Escola.  |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.3 – levantar dados e se necessário implantar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, por meio de acompanhamento individualizado dos alunos com rendimento escolar defasado, de forma a reduzir as taxas de distorção idade-série, em todas as escolas. |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.4 – Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico, a partir de práticas curriculares diversificadas, incluindo aulas de reforço para os alunos com baixo rendimento escolar.   |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.5 - Estabelecer parcerias com instituições públicas de Ensino Superior para a formação continuada dos profissionais da Educação Básica que atuam no sistema estadual de ensino.   |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |

| <b>TOTAL</b>  | <b>1</b>                       | <b>-</b>            | <b>4</b>            |  |
|---|--------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| <b>INDICADOR 3 B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</b>   |                                |                     |                     |  |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria para realização das estratégias</b> |
|   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NÃO INICIADA</b> |  |
| 3.1 - Fortalecer as práticas curriculares voltadas para o desenvolvimento do currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificado com conteúdos obrigatórios e eletivos em todas as áreas de conhecimento. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.2 - Formalizar e executar com a IES estadual ou federal planos de formação continuada dos professores, tendo em vista o alcance das metas de aprendizagem em articulação com o Projeto Pedagógico da Escola.          |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.4 – Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico, a partir de práticas curriculares diversificadas, incluindo aulas de reforço para os alunos com baixo rendimento escolar.                                     |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.5 - Estabelecer parcerias com instituições públicas de Ensino Superior para a formação continuada dos profissionais da Educação Básica que atuam no sistema estadual de ensino.                                       |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.6 - Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a legislação vigente.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.7 – Garantir a oferta de vagas, através da construção e ampliação de prédios escolares, assim como a adequação de espaços físicos existentes, atendendo aos padrões mínimos de qualidade.                             | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.8 – Assegurar em regime de colaboração nas escolas de Ensino Médio, acervo bibliográfico, laboratórios de informática e de ciências que favoreçam a vivência de práticas tecnológicas e curriculares.                 |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |
| 3.9 – Divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM - fundamentado em Matriz   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022                               |

|   |          |          |          |  |
|---|----------|----------|----------|--|
| de Referência do Ensino Médio, articulando com o SAEB, a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas para a educação básica e de avaliação certificadora. |          |          |          |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4</b> | <b>-</b> | <b>4</b> |  |

## META 04

- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

| <b>INDICADOR 4 A:</b> Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola   |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentária</b>   |
|  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 4.3 - Oferecer o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.5- Adaptar através de parcerias as escolas regulares com acessibilidade e dotar de profissionais especializados na Educação Especial.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.6- Disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos em BRAILLE específicos para alunos cegos e com baixa visão, distribuição de laptops equipados com programas com sistema de voz, para os alunos do sistema de ensino e instituições especializadas. |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.7 – Garantir em regime de colaboração a formação de uma equipe itinerante de professores capacitados em deficiência visual (braile, soroban e outras), libras, deficiência mental e altas habilidades, no sistema público de ensino.                   |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.8 - Promover parcerias com empresas e Centros Multidisciplinares de apoio,   |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |                  |                                |                     |                                |
|--|------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| pesquisa e assessorias, articulados com instituições acadêmicas.   |                  |                                |                     |                                |
| 4.11 - Ampliar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, incrementando, se necessário, classes especiais, salas de recursos e de alternativas pedagógicas que atendam às especificidades e necessidades dos educandos inclusos em classes comuns.    | <b>X</b>         |                                |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.14 - Ampliar a oferta da educação inclusiva para os/as estudantes público alvo da educação especial de forma a garantir a sua universalização nas escolas do sistema de ensino.  | <b>X</b>         |                                |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.15 - Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos nº 186/2008 e nº 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos. | <b>X</b>         |                                |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.16 - Garantir a ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no turno diurno na perspectiva de Educação Inclusiva;   | <b>X</b>         |                                |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4</b>         | <b>1</b>                       | <b>2</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 4 B:</b> Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica   |                  |                                |                     |                                |
|  |                  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     | <b>Previsão orçamentária</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b> | <b>EM ANDAMENTO</b>            | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 4.1 - Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, profissionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com o poder público.  |                  | <b>X</b>                       |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.2 – Implantar através de parcerias salas de recursos multifuncionais e garantir a  |                  | <b>X</b>                       |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas urbanas, rurais e quilombolas.   |          |          |          |                                |
| 4.4 - Garantir através de parcerias acesso à Tecnologia Assistiva (T. A.) e suas modalidades, por meio do ensino e utilização de recursos que possibilitem aos/as estudantes a ampliação de suas habilidades, oportunizando autonomia e ações em todos os momentos escolares.  |          | <b>X</b> |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.5- Adaptar através de parcerias as escolas regulares com acessibilidade e dotar de profissionais especializados na Educação Especial.  | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.8 - Promover parcerias com empresas e Centros Multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessorias, articulados com instituições acadêmicas.  |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.9 - Garantir recursos financeiros na LDO para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, libras, soroban, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.   |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.10 - Estabelecer padrões básicos de infraestrutura do sistema de ensino de acessibilidade aos estudantes público alvo da Educação Especial.  | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4. 11 - Ampliar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, incrementando, se necessário, classes especiais, salas de recursos e de alternativas pedagógicas que atendam às especificidades e necessidades dos educandos inclusos em classes comuns. | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.12 - Articular com instituições de ensino superior, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento complementar de estudantes com deficiência e suplementar aos estudantes com altas  | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| habilidades/superdotação.  |          |          |          |                                |
| 4.13 - Realizar concurso público até o último ano de vigência deste PME para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nos Centros e Núcleos de Atendimento Educacional Especializado, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas do sistema de ensino.                                       |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.14 - Ampliar a oferta da educação inclusiva para os/as estudantes público alvo da educação especial de forma a garantir a sua universalização nas escolas do sistema de ensino.  | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.15 - Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos nº 186/2008 e nº 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos. | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.16 - Garantir a ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no turno diurno na perspectiva de Educação Inclusiva;   | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.17 – Orientar e acompanhar as famílias, através de ações intersetoriais voltadas aos esclarecimentos das dificuldades de aprendizagem do educando, em regime de colaboração com as secretarias municipais.   | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.18 – Assegurar a capacitação de profissionais de apoio, cuidador, monitores de ônibus e professores bilíngues para atenderem na rede regular de ensino.  | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 4.19 – Assegurar o incentivo financeiro formação continuada aos profissionais que atendem alunos com necessidades educativas especiais no AEE e nas salas regulares de ensino.   | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>8</b> | <b>2</b> | <b>6</b> |                                |

**META 05**

- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

| <b>INDICADOR 5 A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</b>   |                  |                     |                     |                                |
|---|------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>  | <b>REALIZADA</b> | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| 5.1 - Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.   | <b>X</b>         |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.2 - Implantar salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização.  | <b>X</b>         |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.3 – Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.   | <b>X</b>         |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.4 - Oferecer a todos as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem.   | <b>X</b>         |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.5 - Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas. | <b>X</b>         |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.6 - Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo.   | <b>X</b>         |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.7 - Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.  | <b>X</b>         |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |                  |                     |                     |                                |
|--|------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 5.8 - Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental - anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa.   | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.9 - Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente. | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.10 - Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas e quilombolas e de população itinerantes, com materiais didáticos específicos.   | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.11 - Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino.                      |                  | X                   |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>8</b>         | <b>2</b>            | <b>1</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 5 B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</b>  |                  |                     |                     |                                |
|  | <b>REALIZADA</b> | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> | <b>Previsao orcamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   |                  |                     |                     |                                |
| 5.1 - Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.  | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.2 - Implantar salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização.   | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.3 – Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.  | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.4 - Oferecer a todos as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem.  | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.5 - Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano  |                  | X                   |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |                  |                     |                     |                                |
|--|------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas.  |                  |                     |                     |                                |
| 5.6 - Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo.                                  | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.7 - Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.   | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.8 - Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental - anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa.   | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.9 - Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente. | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.10 - Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas e quilombolas e de população itinerantes, com materiais didáticos específicos.   | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.11 - Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino.                      |                  | X                   |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>8</b>         | <b>2</b>            | <b>1</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 5 C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</b>  |                  |                     |                     |                                |
|  | <b>REALIZADA</b> | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> | <b>Previsao orcamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAO DAS ESTRATÉGIAS</b>   |                  |                     |                     |                                |
| 5.1 - Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.  | X                |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |   |   |  |                                |
|---|---|---|--|--------------------------------|
| 5.2 - Implantar salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização.  | X |   |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.3 – Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.   | X |   |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.4 - Oferecer a todas as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem.   | X |   |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.5 - Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas. |   | X |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.6 - Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo.   | X |   |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.7 - Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.  | X |   |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.8 - Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental - anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa.  | X |   |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.9 - Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente.                  | X |   |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 5.10 - Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas e quilombolas e de população itinerantes, com materiais didáticos específicos.  | X |   |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|   |          |          |          |                                |
|---|----------|----------|----------|--------------------------------|
| 5.11 - Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino. |          | <b>X</b> |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>8</b> | <b>2</b> | <b>1</b> |                                |

## META 06

- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

| <b>INDICADOR 6 A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</b>  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
|  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADO</b> |                                |
| 6.2 Melhorar através de parcerias os padrões de qualidade das escolas municipais a fim de ofertar a educação em tempo integral, viabilizando atendimento diferenciado aos/as alunos/as com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.            | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 6.4 Fortalecer o regime de colaboração com a União e o Estado para a ampliação da jornada escolar, atendendo a educação em tempo integral nas escolas públicas do ensino fundamental.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | *2                             | 11                  | 11                  |                                |
| <b>INDICADOR 6 B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</b>   |                                |                     |                     |                                |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
|  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADO</b> |                                |
| 6.1 Garantir a construção, estruturação e manutenção em regime de colaboração de escolas de tempo integral, promovendo a articulação com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 6.3 Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, de forma que o tempo de   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |          |          |          |  |
|---|----------|----------|----------|--|
| permanência de crianças e adolescentes na escola seja igual ou superior a sete horas diárias ininterruptas durante todo o ano letivo. |          |          |          |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |  |

## META 07

- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

| INDICADOR 7 A: Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental   |                         |              |              |                                |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS  | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentaria          |
|  | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 7.1 - Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo sistema de ensino, visando a efetivação do direito à educação e a redução das desigualdades educacionais.   | <b>X</b>                |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.2 - Construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições de infraestrutura da escola.   |                         |              | <b>X</b>     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.3 – Garantir o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.   | <b>X</b>                |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.4 Instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do |                         | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |          |  |  |                                |
|---|----------|--|--|--------------------------------|
| Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática.   |          |  |  |                                |
| 7.5 – Orientar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município.  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.6 – Ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos.  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.7 – Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras Secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar.                      | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.8 – Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.9 – Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativo às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação. | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.10 – Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E          |

|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da educação básica e assegurando a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em parceria com a SAEB   |                                |                     |                     | LOA 2022                       |
| 7.11- Implementar políticas no sistema municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, para garantir a equidade da aprendizagem em todo o município.   | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.12- Promover a articulação dos programas da área da educação de âmbito nacional e local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.            | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.13- Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.14 - Implementar ações sistemática e periódica para a participação das famílias na escola.   | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.15 - Garantir que os primeiros anos da Educação Básica também realizem atividades com os descritores da Prova Brasil.  | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10</b>                      | <b>-</b>            | <b>5</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 7 B: Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</b>  |                                |                     |                     |                                |
| <b>DESCRICAO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsao orcamentaria</b>   |
|  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 7.1 - Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo sistema de ensino, visando a efetivação do  | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| direito à educação e a redução das desigualdades educacionais.   |          |          |          |                                |
| 7.2 - Construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições de infraestrutura da escola.   |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.3 – Garantir o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.   | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.4 Instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática. |          | <b>X</b> |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.5 – Orientar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município.   | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.6 – Ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos.   |          | <b>X</b> |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.7 – Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras Secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência   | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |          |  |  |                                |
|--|----------|--|--|--------------------------------|
| doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar.  |          |  |  |                                |
| 7.8 – Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.9 – Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativo às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação. | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.10 – Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da educação básica e assegurando a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em parceria com a SAEB   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.11- Implementar políticas no sistema municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, para garantir a equidade da aprendizagem em todo o município.   | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.12- Promover a articulação dos programas da área da educação de âmbito nacional e local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.  | <b>X</b> |  |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 7.13- Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.14 - Implementar ações sistemática e periódica para a participação das famílias na escola.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.15 - Garantir que os primeiros anos da Educação Básica também realizem atividades com os descritores da Prova Brasil.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10</b>                      | <b>-</b>            | <b>5</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 7 C: Média do Ideb no ensino médio.</b>   |                                |                     |                     |                                |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 7.4 Instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática. |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.7 – Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras Secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar.                                   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.8 – Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |          |          |          |                                |
|---|----------|----------|----------|--------------------------------|
| Educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.   |          |          |          |                                |
| 7.9 – Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativo às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação. | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.10 – Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da educação básica e assegurando a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em parceria com a SAEB  | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 7.13- Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.  | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4</b> | <b>-</b> | <b>2</b> |                                |

## META 08

- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, das localidades de menor escolaridade, no município e dos mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução das desigualdades educacionais.

| INDICADOR 8 A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade |                         |                       |
|---|-------------------------|-----------------------|
|   | Alcance das estratégias | Previsão orçamentaria |

| DESCRICAO DAS ESTRATÉGIAS  | REALIZADA | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
|--|-----------|--------------|--------------|--------------------------------|
| 8.1 Implementar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento de Tecnologias (computadores, celular, wi-fi) para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.   | X         |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.2 Ampliar em regime de parceria a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações. |           | X            |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.3 Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.                                      |           | X            |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.9 - Favorecer aos educadores formação continuada para trabalhar com as tecnologias utilizadas atualmente disponíveis na escola.  | X         |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | -         | 2            | 2            |                                |

**INDICADOR 8 B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural**

| DESCRICAO DAS ESTRATÉGIAS  | Alcance das estrategias |              |              | Previsao orcamentaria          |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
|  | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 8.2 Ampliar em regime de parceria a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações. |                         | X            |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 8.3 Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.  | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8. 8 - Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas e povos do campo. | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8. 9 - Favorecer aos educadores formação continuada para trabalhar com as tecnologias utilizadas atualmente disponíveis na escola.   | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1</b>                       | <b>2</b>            | <b>1</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 8 C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</b>  |                                |                     |                     |                                |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 8.2 Ampliar em regime de parceria a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações.   |                                | X                   |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.3 Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da  |                                | X                   |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| escola.  |                                |                     |                     |                                |
| 8. 9 - Favorecer aos educadores formação continuada para trabalhar com as tecnologias utilizadas atualmente disponíveis na escola.   | X                              |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | -                              | 2                   | 1                   |                                |
| <b>INDICADOR 8 D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</b>  |                                |                     |                     |                                |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 8.2 Ampliar em regime de parceria a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações.   |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.3 Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.  |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.7 - Apoiar experiências específicas de Educação do Campo, indígena e Quilombola em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8. 8 - Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas e povos do campo. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 8. 9 - Favorecer aos educadores formação continuada para trabalhar com as tecnologias utilizadas atualmente disponíveis na escola.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2</b>                       | <b>2</b>            | <b>1</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 8 E:</b> Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.  |                                |                     |                     |                                |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsao orcamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 8.2 Ampliar em regime de parceria a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações.   |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.3 Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.  |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.6 - Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |                                |                     |                     |                                |
|---|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 8.9 - Favorecer aos educadores formação continuada para trabalhar com as tecnologias utilizadas atualmente disponíveis na escola.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1</b>                       | <b>2</b>            | <b>2</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 8 F:</b> Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.  |                                |                     |                     |                                |
|   | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 8.4 Implantar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.  |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.7 - Apoiar experiências específicas de Educação do Campo, indígena e Quilombola em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.8 - Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas e povos do campo. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |





|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 8.9 - Favorecer aos educadores formação continuada para trabalhar com as tecnologias utilizadas atualmente disponíveis na escola.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3</b>                       | <b>1</b>            | <b>1</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 8 G:</b> Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade  |                                |                     |                     |                                |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 8.4 Implantar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.   |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.6 - Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.8 - Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses                 | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| das comunidades indígenas, quilombolas e povos do campo.   |                                |                     |                     |                                |
| 8.9 - Favorecer aos educadores formação continuada para trabalhar com as tecnologias utilizadas atualmente disponíveis na escola.  |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2</b>                       | <b>1</b>            | <b>2</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 8 H:</b> Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.   |                                |                     |                     |                                |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 8.4 Implantar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.   |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.6 - Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8.7 - Apoiar experiências específicas de Educação do Campo, indígena e Quilombola em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| 8. 8 - Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas e povos do campo. | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 8. 9 - Favorecer aos educadores formação continuada para trabalhar com as tecnologias utilizadas atualmente disponíveis na escola.   | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3</b> | <b>1</b> | <b>2</b> |                                |

## META 09

- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

| INDICATIVO 9 A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade  |                         |              |              |                                |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS   | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentaria          |
|   | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 9.1- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.  | <b>X</b>                |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.4 - Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.         | <b>X</b>                |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.5 - Sensibilizar e mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ao | <b>X</b>                |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |          |          |  |                                |
|---|----------|----------|--|--------------------------------|
| Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e adultos.   |          |          |  |                                |
| 9.6 - Oferecer e garantir matrículas no Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, distribuídos por Núcleo, de acordo com a necessidade do aluno e da comunidade.                                 | <b>X</b> |          |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.8 - Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades.   | <b>X</b> |          |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.9 - Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, articulando com Programas Nacionais que contemplem o fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.                 | <b>X</b> |          |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.10 - Assegurar através dos Projetos Pedagógicos das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos o atendimento às suas necessidades, no que diz respeito à assiduidade, pontualidade, aprendizagem e à saúde. | <b>X</b> |          |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.11 - Garantir a participação de jovens, adultos e idosos na elaboração de instrumentos normativos e na constituição dos Conselhos Escolares.  | <b>X</b> |          |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.12 - Assegurar a formação continuada dos conselheiros e a funcionalidade dos conselhos nas escolas públicas que atendem jovens, adultos e idosos.   |          | <b>X</b> |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.13 - Implantar programa de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos na sua área de atuação com utilização das tecnologias, visando à melhoria da aprendizagem.                           | <b>X</b> |          |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.15 - Garantir o acesso e a permanência aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental oferecendo inovações pedagógicas e educação de qualidade em igualdade de condições e                    | <b>X</b> |          |  | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| continuidade a níveis mais elevados de ensino.   |                                |                     |                     |                                |
| 9.16 - Garantir o transporte escolar aos estudantes da EJA, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiência, objetivando a otimização do tempo gasto na sua locomoção.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>9</b>                       | <b>-</b>            | <b>3</b>            |                                |
| <b>INDICATIVO 9 B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</b>  |                                |                     |                     |                                |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 9.1- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.2 - Assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização de ensino e exames para jovens, adultos e idosos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, em parceria com Programas do Governo Federal e Instituições não governamentais. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.3 - Promover o acesso e permanência o Ensino Fundamental aos egressos de Programas de Alfabetização, garantindo a participação em exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.4 - Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.5 - Sensibilizar e mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens,   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|   |           |   |          |                                |
|---|-----------|---|----------|--------------------------------|
| adultos e idosos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e adultos.  |           |   |          |                                |
| 9.6 - Oferecer e garantir matrículas no Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, distribuídos por Núcleo, de acordo com a necessidade do aluno e da comunidade.   | <b>X</b>  |   |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.7 - Estabelecer parcerias com outras Secretarias Municipais, visando ao mapeamento da população analfabeta, de modo a programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos a todos que dela não tiveram acesso ou oportunidade de concluírem seus estudos na idade adequada.  | <b>X</b>  |   |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.8 - Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades.   | <b>X</b>  |   |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.9 - Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, articulando com Programas Nacionais que contemplem o fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.   | <b>X</b>  |   |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.14 - Garantir a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e melhoria da estrutura física de escolas públicas que contemplam a Educação de Jovens e Adultos.  | <b>X</b>  |   |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 9.16 - Garantir o transporte escolar aos estudantes da EJA, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiência, objetivando a otimização do tempo gasto na sua locomoção. | <b>X</b>  |   |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>10</b> | - | <b>1</b> |                                |

**META 10**

- Colaborar com o Estado da Bahia na oferta de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

| <b>INDICADOR 10:</b> Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional   |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
|  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 10.1- Proporcionar Educação Profissional de qualidade a jovens e adultos, por meio de cursos de qualificação, habilitação e/ou atualização profissional em regime de colaboração da União e o estado da Bahia.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 10.2 - Proporcionar condições às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, meios necessários para acesso à Educação Profissional, permanência e conclusão de sua formação.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 10.3 - Articular ações com os poderes públicos - federal, estadual, instituições privadas e demais segmentos da sociedade civil para integração da política de Educação Profissional, acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos do mundo do trabalho. |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 10.4 - Promover ações contínuas de orientação profissional aos munícipes, articuladas com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Lideranças Comunitárias, Associações, Sindicatos e outras organizações não governamentais.   |                                | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 10.5 - Apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego aos jovens e adultos.   |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 10.6 - Fortalecer parcerias entre os Governos Federal e Estadual, visando a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.              | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| 10.7 - Articular a oferta da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.   |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 10.8 – Apoiar a formação continuada de docentes do sistema de ensino público que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional. | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>5</b> |                                |

## META 11

- Colaborar com a união e o estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

| INDICADOR 11 A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio  |                   |              |              |                                |
|--|-------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS  | Alcance das metas |              |              | Previsão orçamentaria          |
|  | REALIZADA         | EM ANDAMENTO | NAO INICIADO |                                |
| 11.2 - Intensificar o processo de integração da educação básica à educação profissional, bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas formas integrada, concomitante e subsequente;   |                   | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 11.5 - Apoiar programas de assistência ao estudante, articulando ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a educação profissional; | <b>X</b>          |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 11.6 - Promover a educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano.  | <b>X</b>          |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 11.7 - Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica, adequada de acordo com os padrões de qualidade necessários ao ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com deficiência.   |                   |              | <b>X</b>     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|   |                          |                     |                     |                                |
|---|--------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 11.8 - Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil- técnico), instituído pelo Governo Federal. |                          |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 11.9 - Ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, por intermédio do sistema Rede E-Tec, em regime de colaboração com a União.   |                          |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | *2                       | *1                  | *3                  |                                |
| <b>INDICADOR 11 B: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.</b>   |                          |                     |                     |                                |
|   | <b>Alcance das metas</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>  | <b>REALIZADA</b>         | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADO</b> |                                |
| 11.1- Incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;   | <b>X</b>                 |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 11.3 - Assegurar o nível de excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;  |                          | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 11.4 - Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento.   | <b>X</b>                 |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 11.6 - Promover a educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano.   | <b>X</b>                 |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 11.10 - Garantir a educação profissional às comunidades em áreas do campo e quilombola em termos de colaboração com os entes federados.   |                          |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3</b>                 | <b>1</b>            | <b>1</b>            |                                |

## META 12

- Em regime de colaboração focar o crescimento da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

| <b>INDICADOR 12 A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</b>  |                                |                     |                     |                                |
|---|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>   |
|   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADO</b> |                                |
| 12.1- Garantir a oferta de vagas por meio da expansão da rede federal - Universidade Federal da Bahia – UFBA, contemplando a Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características territoriais definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. |                                |                     | <b>X</b>            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 12.2 – Realizar censo municipal para promover o apoio a Educação Superior pública e prioritariamente para a formação de professores da educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 12.3 – implementar por meio de programas especiais e específico do Governo Federal (acesso direto a especialização, bolsa de estágio extracurricular, bolsa de língua estrangeira), das políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de Educação Superior, de modo a ampliar as taxas de acesso dos estudantes egressos do ensino médio, apoiando seu sucesso acadêmico.                           | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 12.4 – Promover reuniões preparatórias para a Educação Superior nos turnos diurno e noturno, prioritariamente em áreas do campo, indígenas e quilombolas, considerando a infraestrutura básica que possibilite o acesso, permanência e conclusão do curso.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |                                |                     |                     |                                |
|---|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 12.5 – Apoiar a oferta de vagas na Educação Superior pública - UNEB com a implantação de cursos nas diversas modalidades tais como: presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 12.6 - Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 12.7 - Ampliar o acesso na forma de sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711/12 de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.   | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>6</b>                       | <b>-</b>            | <b>1</b>            |                                |
| <b>INDICADOR 12 B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</b>   |                                |                     |                     |                                |
|   | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>PREVISAO ORCAMENTARIA</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>  | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADO</b> |                                |
| 12.2 – Realizar censo municipal para promover o apoio a Educação Superior pública e prioritariamente para a formação de professores da educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 12.3 – implementar por meio de programas especiais e específico do Governo Federal (acesso direto a especialização, bolsa de estágio extracurricular, bolsa de língua estrangeira), das políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de Educação Superior, de modo a ampliar as taxas de acesso dos estudantes egressos do ensino médio, apoiando seu sucesso acadêmico. | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 12.4 – Promover reuniões preparatórias para a Educação Superior nos turnos diurno e noturno, prioritariamente em áreas do campo, indígenas e quilombolas, considerando a infraestrutura básica que  | <b>X</b>                       |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|   |          |   |   |                                |
|---|----------|---|---|--------------------------------|
| possibilite o acesso, permanência e conclusão do curso.   |          |   |   |                                |
| 12.7 - Ampliar o acesso na forma de sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711/12 de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei. | <b>X</b> |   |   | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4</b> | - | - |                                |

## META 13

- Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

| INDICADOR 13 A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior   |                         |              |              |                                |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS   | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentárias         |
|   | REALIZADAS              | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 13.1 – Divulgar no site oficial das linhas de financiamento de apoio à pesquisa que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.  |                         |              | <b>X</b>     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 13.2 - Estabelecer políticas de comunicação das ações internas e externas das Instituições de Ensino Superior - IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores, mestres e doutores.   |                         |              | <b>X</b>     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 13.3 - Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do Estado da Bahia e outros estados, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. |                         |              | <b>X</b>     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | -                       | -            | <b>3</b>     |                                |
| INDICADOR 13 B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior   |                         |              |              |                                |

| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS   | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentárias         |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
|   | REALIZADAS              | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 13.3 - Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do Estado da Bahia e outros estados, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. |                         |              | X            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | -                       | -            | 1            |                                |

## META 14

- Mapear o crescimento gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

| INDICADOR 14 A: Número de títulos de mestrado concedidos por ano.   |                         |              |              |                                |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS   | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentária          |
|   | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 14.1 - Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.   |                         |              | X            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.2 - Implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.   |                         |              | X            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.3 - Desenvolver através da plataforma freire políticas de concessão de bolsas para pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de modo a incentivar os profissionais da educação (professores, coordenadores e gestores), a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho. |                         |              | X            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.4 - Implantar políticas de financiamento de 50% dos cursos de pós- graduação   |                         |              | X            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |                                |                     |                     |                                |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| (lato sensu e stricto sensu), em regime de colaboração com o Estado e a União, nas IES privadas e públicas.  |                                |                     |                     |                                |
| 14.5 Implantar, em parceria entre a União e o Estado, nos campi Universitários a oferta de cursos em Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.                               |                                |                     | X                   | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.6 – Propor estudos, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e Direitos Humanos, Ética, Educação Ambiental, questões Étnicorraciais e Diversidade.    |                                |                     | X                   | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.7 – Ofertar aos educadores a licença destinada a pesquisa, em caráter prioritário e necessidade daqueles que desejam ingressar nos cursos de mestrado e doutorado tanto nas instituições oficiais do Brasil ou IES em parecerias com as normas do MERCOSUL. |                                |                     | X                   | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | -                              | -                   | 7                   |                                |
| <b>INDICADOR 14 B: Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</b>  |                                |                     |                     |                                |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>REALIZADA</b>               | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 14.1 - Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.  |                                |                     | X                   | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.2 - Implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.  |                                |                     | X                   | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.3 - Desenvolver através da plataforma freire políticas de concessão de bolsas para pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de modo a incentivar os profissionais da educação (professores,   |                                |                     | X                   | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|  |   |   |   |                                |
|--|---|---|---|--------------------------------|
| coordenadores e gestores), a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho.   |   |   |   |                                |
| 14.4 - Implantar políticas de financiamento de 50% dos cursos de pós- graduação (lato sensu e stricto sensu), em regime de colaboração com o Estado e a União, nas IES privadas e públicas.  |   |   | X | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.5 Implantar, em parceria entre a União e o Estado, nos campi Universitários a oferta de cursos em Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.                               |   |   | X | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.6 – Propor estudos, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e Direitos Humanos, Ética, Educação Ambiental, questões Étnicorraciais e Diversidade.    |   |   | X | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 14.7 – Ofertar aos educadores a licença destinada a pesquisa, em caráter prioritário e necessidade daqueles que desejam ingressar nos cursos de mestrado e doutorado tanto nas instituições oficiais do Brasil ou IES em parecerias com as normas do MERCOSUL. |   |   | X | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | - | - | 7 |                                |

## META 15

- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

|  |                                |                              |
|--|--------------------------------|------------------------------|
| <b>INDICADOR 15 A:</b> Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica |                                |                              |
|  | <b>Alcance das estratégias</b> | <b>Previsão orçamentaria</b> |

| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS   | REALIZADA | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
|---|-----------|--------------|--------------|--------------------------------|
| 15.1 - Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização de crianças e de educação de jovens e adultos. |           |              | <b>X</b>     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.2 - Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.   |           | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.3 - Propiciar aos profissionais da educação básica espaço físico apropriado com salas de estudo, recursos didáticos apropriados e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.   |           | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.3 - Ampliar na infraestrutura existente das escolas, espaços de convivência adequados para os trabalhadores da educação, equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.  |           | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.5 - Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação, contemplando a formação continuada e condições de trabalho.   | <b>X</b>  |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.6 - Valorizar os profissionais do magistério do sistema público municipal da educação básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tablets, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício.                           | <b>X</b>  |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.7 - Instituir, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, formas de registros de projetos  |           | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |



|   |          |          |          |                                |
|---|----------|----------|----------|--------------------------------|
| desenvolvidos nas escolas, para incentivo aos profissionais envolvidos em projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções dos profissionais.  |          |          |          |                                |
| 15.8 – Propor junto às Instituições de Ensino Superior a ampliação da oferta dos cursos de licenciatura em segunda graduação, em regime de colaboração com o Estado e a União, considerando aqueles que trabalham fora da área de formação. | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.9 - Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial.   |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.10 – Valorizar os profissionais da educação aplicando a Lei do Piso Nacional, com portaria específica de lotação a U.E, para continuidade dos avanços e qualidade da educação.   |          | <b>X</b> |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 15.11 - Fomentar a oferta, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da LDB nº 9.394/96.  |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>5</b> |                                |

## META 16

- Articular com o estado a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

| <b>INDICADOR 16 A:</b> Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.                   |                          |                     |                     |                                |
|--|--------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</b>   | <b>Alcance das metas</b> |                     |                     | <b>Previsão orçamentaria</b>   |
|  | <b>REALIZADA</b>         | <b>EM ANDAMENTO</b> | <b>NAO INICIADA</b> |                                |
| 16.1 - Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da educação básica de informações sobre os cursos de Pós-Graduação. | <b>X</b>                 |                     |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 16.2 - Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e                 |                          | <b>X</b>            |                     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |          |          |          |  |
|---|----------|----------|----------|--|
| as escolas públicas de educação básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a educação básica, considerando as demandas. |          |          |          |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1</b> | <b>-</b> | <b>1</b> |  |

## META 17

- Aprimorar a discussão do pacto federativo para a valorização os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

| <b>INDICADOR 17 A:</b> Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.          |                         |              |              |                                |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS  | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentaria          |
|  | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 17.1 - Cumprir o Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino nas formas legais.                                  |                         | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 17.2 - Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse, dos/as profissionais do magistério do Sistema Público Municipal de Ensino, conforme a Lei 11. 738/2008. | <b>X</b>                |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 17.3 - Assegurar a permanência do/a professor/a de até 40h na mesma unidade de ensino respeitando a legislação no que se refere a 1/3 da carga horária para outras atividades extraclasse.     |                         | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 17.4 - Garantir a formação continuada em serviço específica sobre História Afro-Brasileira e Indígena, aos professores que atuam em todas as áreas de conhecimento.                            |                         |              | <b>X</b>     | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 17.5 – Estabelecer convênios com instituições de educação superior, a fim de garantir no prazo de dois anos, a partir da   |                         | <b>X</b>     |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| vigência deste PME, a formação continuada em serviço em Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, aos professores que atuam na educação básica do sistema de ensino. |          |          |          |                                |
| 17.6 – Oferecer cursos de formação continuada em serviço para professores, de forma a atingir um modelo eficiente de ensino, visando o sucesso do aluno.                     | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>4</b> |                                |

## META 18

- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS   | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentaria          |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
|   | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 18.1 – Estruturar a rede municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados; | <b>X</b>                |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 18.2 – Implantar, na rede municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque                             | <b>X</b>                |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|  |          |          |          |                                |
|--|----------|----------|----------|--------------------------------|
| para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;  |          |          |          |                                |
| 18.3 – Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;   |          | X        |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 18.4 – Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;  |          | X        |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 18.5 – Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;  |          | X        |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 18.6 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino no município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.   |          |          | X        | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 18.7 – Reformular o plano de cargos e salários do município, para atender as necessidades de lotação do servidor, a sinalização da Planilha Diagnóstica quanto os percentuais da graduação, pós graduação, mestres e doutores, como também os interstícios de 02 anos para as mudanças de nível e inclusão nas respectivas classes até o 5º ano de vigência deste PME. |          |          | X        | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>3</b> |                                |

## META 19

- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS  | Alcance das estratégias |              |              | Previsão orçamentaria          |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
|  | REALIZADA               | EM ANDAMENTO | NAO INICIADA |                                |
| 19.1 - Instituir a consulta pública para a ocupação do cargo de gestor das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades local e escolares.   |                         |              | X            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.2 - Criar Comissão formada por técnicos da SMECEL, representantes do Conselho Municipal de Educação para elaboração de critérios técnicos que fundamentem o Decreto que normatize a consulta pública e a profissionalização dos gestores escolares.     |                         |              | X            | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.3 - Criar o Fórum Municipal de Educação com representação paritária, de caráter consultivo e deliberativo para tomada de decisões a respeito da educação básica, contribuindo sobremaneira para seu fortalecimento e o controle social.                 | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.4 - Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais.   | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.5 - Garantir a gestão democrática nos Conselhos Escolares, com transparência dos recursos financeiros administrados para toda a comunidade escolar.   | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.6 - Garantir a efetiva participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Democrática, com aporte técnico e material para sua realização.  | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.7 - Garantir e fortalecer a gestão escolar democrática com a participação dos profissionais da educação, comunidade local e escolar no diagnóstico da escola, plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos e a prestação de contas dos mesmos. | X                       |              |              | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |

|   |          |          |          |                                |
|---|----------|----------|----------|--------------------------------|
| 19.8 - Garantir formação continuada em serviço na área de administração e/ou gestão escolar, bem como em Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, a pelo menos 80% dos gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino.  |          | X        |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.9 - Assegurar a todas as escolas, apoio e acompanhamento na formulação dos Projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento da Escola, com observância às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e das Matrizes Curriculares do Estado.   | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.10 - Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, de forma a atingir um modelo de educação pública de qualidade do Sistema em um prazo máximo de dois anos, a partir da vigência deste Plano. | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 19.11 – Garantir as escolas pessoal administrativo, pedagógico e operacional, capacitando-os para colaborar com uma gestão eficiente e democrática, favorecendo um atendimento de qualidade a toda a comunidade escolar.  | X        |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4</b> | <b>1</b> | <b>7</b> |                                |

## META 20

- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, estabelecido por lei da competência municipal.

| DESCRICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS | REALIZADA | Alcance de estratégias |              | Previsão orçamentaria |
|-----------------------------|-----------|------------------------|--------------|-----------------------|
|                             |           | EM ANDAMENTO           | NAO INICIADA |                       |

|   |          |          |          |                                |
|---|----------|----------|----------|--------------------------------|
| 20.1 - Incrementar anualmente o equivalente a 0,5 % do PIB nacional no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.   |          |          | <b>X</b> | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 20.2 - Acompanhar o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município, considerando a ampliação do investimento público em educação e o Parecer CNE/CEB nº 8 de 05/05/2010 que define normas sobre os padrões mínimos de qualidade de ensino.   |          | <b>X</b> |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 20.3 - Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.  | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| 20.4 - Aplicar os recursos financeiros permanentes a educação infantil, ensino fundamental e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o Estado e o município, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional. | <b>X</b> |          |          | LDO 2022, PPA 2018, E LOA 2022 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>2</b> |                                |



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Banzaê, ano base 2022, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários em torno da consecução das metas e estratégias nele contidas. Considerando o estudo realizado pela Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação às metas.

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Percebemos também dificuldade em cumprir algumas metas e estratégias por falta de orçamento para realização das mesmas. Em muitas metas há necessidade de rever ações para que o percentual seja alcançado.

Uma das fragilidades foi a dificuldades em encontrar alguns dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores. Em contra partida, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através dos agentes comunitárias realizaram um minicenso que nos foi muito útil para que pudéssemos avaliar a real situação do município em relação às metas, estratégias e indicadores do Plano. As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação de Banzaê, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município. Com necessidades de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos. Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido inconsistência das fontes e dados oficiais desatualizados. Nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e, na falta de um deles, o resultado fica comprometido.



Considerando o estudo de monitoramento e avaliação realizado, o qual procurou obter informações oficiais e extraoficiais de todo o período decorrido de vigência do PME, é possível afirmar que as metas mais urgentes, do atendimento da demanda na educação básica, estas estão sendo cumpridas. As demais metas, com prazos previstos até 2025, estão recebendo atenção e encaminhamentos em conformidade com as condições logísticas, financeiras e legais que o município pode oferecer, porém, necessitarão do aprimoramento do regime de colaboração por parte do estado e principalmente da união. Apesar do êxito na atuação da equipe tivemos contratempos em disponibilidade de agenda, pessoas sobrecarregadas nas funções que desempenham e a pouca participação de alguns devido a essas situações. Diante das dificuldades apresentadas o município tem se esforçado, na medida do possível, para que haja avanços na política pública educacional municipal.

O município de Banzaê tem Conselho Municipal de Educação atuante e representante do mesmo faz parte do processo de monitoramento do PME. Também, é importante destacar que o Comitê Municipal do PDDE Interativo manteve diálogo constante com o Diretor Escolar e o auxiliou na realização do diagnóstico do PAR e no + PNE, bem como na elaboração de plano de ação dos programas do Ministério da Educação.

Em relação ao processo de monitoramento do PME, percebe-se que não há grandes dificuldades, visto que a mesma comissão que participou da elaboração faz o acompanhamento junto com a equipe técnica de monitoramento. No decorrer do ano de 2022, a equipe da ETMA encontrou algumas dificuldades em relação a dados oficiais, visto que o município não tem muitos sistemas de informatização e a busca ativa de alunos ficou comprometida devido ao ensino remoto/híbrido – Pandemia do coronavírus.



## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010.

**BRASIL.** Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define diretrizes operacionais para a matrícula no ensino fundamental e na educação infantil.

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

**BRASIL.** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). GeoCapes: Sistema de Informações Georreferenciadas. Disponível em: <<http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>>

**BRASIL.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). ANA: seleção do ano. Disponível em: <<http://ana.inep.gov.br/ANA/>>.

**BRASIL.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Estatísticas do Ideb 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>>.

**BRASIL.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. [Nota Técnica]. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/portal\\_ideb/o\\_que\\_e\\_o\\_ideb/Nota\\_Tecnica\\_n1\\_concepcaoIDEB.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf)>.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE.** Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>

**LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.** Disponível em: <<https://banzae.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/LDO-2019.pdf>>

**LOA – Lei Orçamentária Anual.** Disponível em: <<https://banzae.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/LOA-2022.pdf>>

**PEE-Plano Estadual de Educação da Bahia.** Disponível em <  
<http://www.feeba.uneb.br/planos/plano-estadual-de-educacao-da-bahia-pee>

**PNE em Movimento.** Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

**PPA – Plano Plurianual.** Disponível em: <<https://banzae.ba.gov.br/wp-content/upload/PPA-2022-2025.pdf>

**PRAEP - Plano de Retorno às Atividades Educacionais Presenciais.** Banzaê.  
2022

